

**ATA DE APURAMENTO DA ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL JOVEM DE ALMADA -
SESSÃO ESCOLAR
DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA FRANCISCO SIMÕES**

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco pelas onze horas, na sala trinta e cinco da Escola Sede do Agrupamento Francisco Simões reuniu a Assembleia de Voto composta pelos seguintes membros da mesa: professora Teresa Dias que a presidiu, Analúcia Carvalho, Lucas Almeida e Rafael Elvas e pelos delegados das listas concorrentes: Lista A: Vanessa Costa e Raiany Santos; Lista B: Priscila Ngola e Rayssa Moraes; Lista C: Lara Muniz e Leonor Petrini, a fim de se proceder ao apuramento dos resultados da eleição dos Deputados Escolares e da Proposta à Assembleia Municipal Jovem de Almada.

Depois de realizada a votação, por escrutínio secreto, apuraram-se os seguintes resultados:

RESULTADOS APURADOS	TOTAL
Número de eleitores inscritos	226
Número total de votantes	202
Número de votos brancos	9
Número de votos nulos	30

LISTAS - NÚMERO DE VOTOS OBTIDOS	NÚMERO DE MANDATOS OBTIDOS
LISTA - A	28
LISTA - B	106
LISTA - C	29

Dos resultados é eleita a Proposta B: “Calendarização de várias sessões nas Escolas do Concelho durante o ano letivo sobre Literacia Financeira, Política e Orientação Vocacional”.

Nomes dos Deputados eleitos à Assembleia Municipal Jovem de Almada: Primeiro(a) Deputado(a), Priscila Nicyara Leopoldo Ngola; Segundo(a) Deputado(a), Rayssa Moraes Azevedo; Terceiro(a) Deputado(a), Rafael António Machado Elvas; Quarto(a) Deputado(a), Lara Gomes Muniz. Suplentes: Thais Reis dos Santos e Joana Cristina Rosa Gonçalves.

A Assembleia de Voto foi encerrada às doze horas e dez minutos. Os resultados do apuramento geral serão publicados nos espaços de informação e divulgação existentes nesta Escola e serão enviados, através de formulário próprio para registo da lista vencedora e proposta eleita, ao Departamento de Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Almada.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por concluída a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da lei.

Assinaturas

Teresa Dias	Raiany Santos
Analúcia Carvalho	Priscila Ngola
Lucas Almeida	Rayssa Moraes
Rafael Elvas	Lara Gomes Muniz
Vanessa Costa	Leonor Petrini



Agrupamento de Escolas Francisco Simões

Eleições para Deputados Escolares à Assembleia Municipal Jovem de Almada.

Ano letivo 2024/2025

Regime de Eleição para a Sessão Escolar

1. As listas propostas à eleição devem conter indicação de candidatos em número de 5 ou no mínimo 3 (desde que haja mais do que uma lista). Os candidatos de cada lista consideram-se ordenados segundo a sequência da respetiva lista contendo nome, ano e turma dos candidatos, devendo cada lista apresentar a sua medida (no máximo duas) que correspondem à tomada de posição em relação ao tema **Inclusão**. Cada medida deve ser acompanhada de um argumento (pelo menos) que a fundamente.
As listas deverão apresentar a respetiva candidatura até dia 23 de janeiro na Direção. As listas serão identificadas por letras maiúsculas (ex. A, B, C, ...).
A Direção em colaboração com a Comissão Eleitoral atribuirá às listas letras de identificação em função da respetiva ordem de apresentação.
2. A campanha eleitoral decorre nos dias 03 a 04 de fevereiro entre as 9 horas e as 16 horas.
3. Após a campanha eleitoral seguir-se-á um período de reflexão, 05 de fevereiro, durante o qual não é permitido efetuar qualquer tipo de divulgação relativa às listas concorrentes.
4. A eleição realiza-se no dia 06 de fevereiro, mantendo-se as urnas ininterruptamente, entre as 9 horas e as 16 horas, no átrio do Pavilhão A, junto à biblioteca de escola.
No dia das eleições, os elementos da Comissão Eleitoral Escolar assegurarão a supervisão de todo o processo, de modo a que este decorra dentro da normalidade. O escrutínio ficará a cargo da Mesa Eleitoral e dos representantes de cada uma das listas concorrentes, sendo os resultados registados em ata.
A Mesa Eleitoral é constituída por um Presidente e dois Secretários efetivos e três suplentes (alunos do Ensino Secundário). Caso se verifique alguma anomalia no decorrer do processo e/ou seja apresentada qualquer denúncia por parte de uma ou mais listas, a Comissão Eleitoral Escolar reunirá, de imediato, e ponderará sobre eventuais medidas a tomar.
5. Durante a campanha eleitoral, os elementos das diferentes listas procedem à divulgação das suas medidas e respetivos argumentos no respeito pelos adversários.



6. Todos os materiais de divulgação deverão ser previamente entregues à Comissão Eleitoral Escolar. A campanha só poderá decorrer nos espaços públicos de recinto escolar e sem prejuízo do normal funcionamento das aulas.
7. Findo o respetivo período de campanha, cada lista é responsável pela recolha e arrumação de todo o material utilizado.
8. No decurso da campanha eleitoral, os elementos de cada uma das listas deverão respeitar as normas estabelecidas no presente Regime.

Regime aprovado em reunião de 14 de janeiro de 2025

A Comissão Eleitoral Escolar

ELEIÇÕES PARA DEPUTADOS ESCOLARES À AMJA

VOTA LISTA B



“INCLUIR É ABRIR

PORTAS PARA TODOS”



**CALENDARIZAÇÃO DE VÁRIAS SESSÕES
NAS ESCOLAS DO CONCELHO DURANTE O
ANO LETIVO SOBRE LITERACIA
FINANCEIRA, POLÍTICA E ORIENTAÇÃO
VOCACIONAL.**

Eleições para Deputados Escolares à AMJA



A INCLUSÃO É A SOLUÇÃO

VOTA LISTA C

EXPRIME AS TUAS IDEIAS ATRAVÉS DA ARTE

VOTA LISTA A



1

**Viram a proposta da lista A?
Querem melhorar as casas de
banho para serem mais inclusivas!**

2

**Achei incrível! Vai ajudar alunos
a sentirem-se mais confortáveis
e incluídos.**

3

**Vota então lista A. Diz sim à
inclusão, diz sim à ação!**